

DECRETO Nº 4084/82
de 13 de julho de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.. 10.604.000,00 .

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 10.604.000,00 (dez milhões, seiscientos e quatro mil cruzeiros) autorizado pela lei 2630 de 06.07.82, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
8.21-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	4.500.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301781.41	Corpo de Bombeiros	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	604.000,00
20.10-06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10-3120	Material de Consumo	4.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-13750202.16	Serviços Técnicos Especializados	
9.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000,00
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754282.39	Cursos e Especializações	

cont. do Decreto nº 4084/82 - fls.02

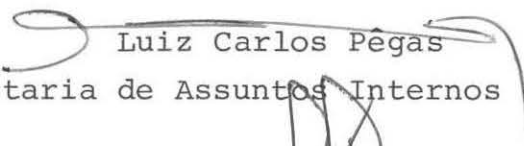
./...

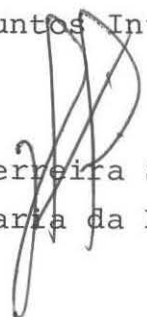
9.11-3132	Outros Serviços e Encargos	900.000,00
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.14-3132	Outros Serviços e Encargos	2.720.000,00
9.14-13754282.11	Manutenção de Equipamentos	
9.14-3132	Outros Serviços e Encargos	1.700.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.22	Divisão de Recursos e Equipamentos Sociais	
9.22-15814872.41	Manutenção de Centros Sociais	
9.22-3132	Outros Serviços e Encargos	1.330.000,00
9.24	Divisão de Relação c/Entidades Sociais	
9.24-15814832.51	Centro de Triagem e Encaminhamento - CETREM	
9.24-3132	Outros Serviços e Encargos	1.850.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301781.41	Corpo de Bombeiros	
20.10-4110	Obras e Instalações	604.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de julho de 1982 .


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização ' de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos treze ' dias do mês de Julho do ano de mil novecentos oitenta e dois.


Fortunato Junior
Formalização de Atos